UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23077.026881/2026-48

2. Descrição da necessidade

As macas elevatórias e tanques de conservação de cadáveres do Departamento de Morfologia são equipamentos fundamentais para que se concretizem as aulas práticas dos componentes curriculares da disciplina de Anatomia Humana que é ofertada aos cursos das áreas Biológica e da Saúde, propiciando aos funcionários do Departamento melhores condições de trabalho, principalmente no que se refere à condução do cadáver para as mesas e, posteriormente, para os tanques. Portanto, é primordial os referidos equipamentos em pleno funcionamento, procedendo com as devidas manutenções preventivas e corretivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - CENTRO DE BIOCIÊNCIAS	Karinna Verissimo Meira Taveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve garantir a manutenção técnica do sistema de tanques e macas elevatórias, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Destacamos ainda que serão formados lotes entre os itens de serviços para tanque e peças respectivos e macas elevatórias e peças respectivos.

Além disso, ressaltamos que os itens referentes a peças não terão disputa eletrônica por lances.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1	Contratação de empresa especializada na manutenção de macas elevatórias e de tanques de conservação de cadáveres	Quantidade	Custo unitário estimado	Custo total estimado
Item 1.1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em dois tanques de conservação de cadáveres da UFRN, de patrimônio n° 2016008390 e 2016008391. Com reposição de peças e componentes, por demanda. Periodicidade: semestral	02	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00

Item 2.1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em duas macas elevatórias (carros pantográficos), de patrimônio n° 2016001291 e 2017015240. Com reposição de peças e componentes, por demanda. Periodicidade: quadrimestral.	03	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00

Nesta solução, a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos se dá através de contratação de empresa especializada, cabendo à UFRN a programação das atividades para o menor impacto nas atividades acadêmicas, extensão e de pesquisa, além da fiscalização durante a execução dos serviços e da análise dos resultados obtidos.

A contratação de empresa especializada mostra-se oportuna e conveniente considerando a falta de mão-de-obra e equipamentos/peças especializadas no âmbito da UFRN para realização dos serviços necessários. Adicionalmente, é importante ressaltar que a empresa tem maior flexibilidade de compra de materiais em relação à UFRN, o que confere maior agilidade à prestação dos serviços, em caso de necessidade de peças de reposição durante as manutenções.

Solução 2	Aquisição de equipamentos/peças para as manutenções via licitação e contratação de pessoal especializado para o quadro próprio de pessoal da UFRN.	Custo total estimado
Item 2.1	Aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização das manutenções preventivas e corretivas das macas e tanques através de processos de compra da própria Universidade.	Desconhecido
Item 2.2	Contratação de pessoal especializado, através de contratos de terceirização da UFRN, para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva em macas elevatórias e tanques de conservação de cadáveres.	Desconhecido

Esta solução, em que a aquisição de insumos (materiais e equipamentos) se dá por licitação e a execução fica sob responsabilidade da UFRN, exige mão de obra especializada (técnico especializado), profissional não existente no quadro próprio de pessoal da UFRN nem nos contratos de terceirização. Nesse sentido, considerando os trâmites processuais para uma licitação, esta solução demandaria demasiado tempo para sua conclusão, podendo causar transtornos ao andamento das atividades do Departamento. Além disso, considerando a esporadicidade dos serviços (semestral e quadrimestral), a contratação de pessoal próprio não se mostra razoável ou vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que a contratação de empresa especializada na manutenção de macas elevatórias e de tanques de conservação de cadáveres, incluindo o fornecimento de peças de reposição, apresentou-se mais vantajosa, conclui-se ser esta a melhor solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão de três manutenções anuais nas macas elevatórias e duas manutenções anuais nos tanques de conservação, de modo a manter os equipamentos em pleno funcionamento, conforme já vem sendo praticado nos últimos anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 33.615,00

De acordo com consulta a empresa especializada, o valor estimado da contratação totaliza R$ 33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais), conforme detalhado na tabela abaixo.

Item	Objeto	Quantidade	Custo unitário estimado	Custo total estimado
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em dois tanques de conservação de cadáveres da UFRN, de patrimônio n° 2016008390 e 2016008391. Com reposição de peças e componentes, por demanda. Periodicidade: semestral	02	R$ 3.280,00	R$ 6.560,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em duas macas elevatórias (carros pantográficos), de patrimônio n° 2016001291 e 2017015240. Com reposição de peças e componentes, por demanda. Periodicidade: quadrimestral.	03	R$ 4.870,00	R$ 14.610,00
3	Valor destinado à aquisição de peças e componentes que porventura se façam necessários durante as manutenções das macas elevatórias.	-	-	R$ 7.915,00
4	Valor destinado à aquisição de peças e componentes que porventura se façam necessários durante as manutenções dos tanques de conservação.	-	-	R$ 4.530,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A fim de evitar desencontros entre os prazos de entrega das peças de reposição e da prestação dos serviços, o que pode ocorrer em caso de fornecedores distintos, causando interrupções na prestação do serviço e prejuízos para a Instituição e para a Contratada, opta-se pelo loteamento do objeto, de modo que o serviço para cada equipamento seja loteado com as peças de reposição correspondentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependetes a esta tramitando nesta IFES.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está inserida no Plano Anual de Contratações 2026, através do **DFD n° 65/2026.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se manter as condições regulares para a realização das aulas práticas da disciplina de Anatomia Humana dos cursos das áreas Biológica e da Saúde, além de propiciar melhores condições de trabalho para os funcionários que movimentam os cadáveres no Departamento de Morfologia.

13. Providências a serem Adotadas

O Departamento de Morfologia, após a contratação, deve acionar a contratada conforme a periodicidade indicada para as manutenções, para a devida execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não incidem critérios específicos de sustentabilidade na presente contratação.

A demanda objeto desta contratação não está prevista entre aqueles que constam da parte específica do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - CGU/AGU. Verificou-se também que não há legislação específica e não foram encontrados no mercado bens ou serviços viáveis com critério de sustentabilidade.

Desta forma, para combater possíveis impactos ambientais para esta contratação, e em consonância com o art. 5º da IN n° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, da SLTI/MPOG, serão exigidos da contratada que:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 14:42:06.